



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



## PROJETO DE LEI nº 0032/2026

Publicação nº 0049/2026

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

**“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer localizado no Jardim Benedicta Contrera, no Município de Cafelândia/SP.”**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

**Art. 1º** Fica denominado **“Sistema de Lazer Álvaro Brunetti”** o imóvel público denominado **Sistema de Lazer 02**, localizado no Jardim Benedicta Contrera, nesta cidade de Cafelândia/SP, objeto da **Matrícula nº 20.031**, Ficha nº 01, registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia/SP, de propriedade do Município de Cafelândia.

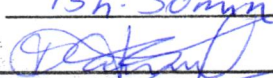
**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa denominativa no referido local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 25 de maio de 2026.

**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -

Câmara Municipal de Cafelândia
PROCOLO
Recebido em <u>25/05/26</u>
Horário: <u>15h:30min</u>

Daniel L. S. Menghini



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que **“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer localizado no Jardim Benedicta Contrera, no Município de Cafelândia/SP.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Sistema de Lazer localizado no Jardim Benedicta Contrera como **“Sistema de Lazer Álvaro Brunetti”**, em justa homenagem e reconhecimento à memória de um cidadão que contribuiu significativamente para a história e desenvolvimento do município de Cafelândia.

O senhor Álvaro Brunetti, carinhosamente conhecido pelo apelido de “Varisto”, nasceu em 1º de janeiro de 1926, na cidade de Cafelândia. Filho de Felício Brunetti e Odália Bredariol Brunetti, construiu ao longo da vida uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e respeito da comunidade.

No dia 1º de outubro de 1960, casou-se com Antônia Henriques, com quem formou uma grande família e teve seis filhos: Maria Dalia Brunetti, José Marcos Brunetti, Álvaro Brunetti Filho, Vera Lúcia Brunetti, Marcelo Cesar Brunetti e Delfim Brunetti.

Álvaro Brunetti destacou-se como construtor, profissão pela qual se tornou muito conhecido e admirado na região, realizando obras em diversas fazendas e prestando serviços para famílias tradicionais da cidade.

Além da atuação na construção civil, também empreendeu no comércio local, fundando um estabelecimento na parte alta da cidade chamado Empório Boa Vista. O local ficou popularmente conhecido como “Bar do Berto”, sociedade que mantinha com seu irmão, Alberto Brunetti.

Álvaro Brunetti faleceu no dia 5 de outubro de 1977, deixando um legado de trabalho, honestidade e dedicação à família e à comunidade cafelandense.

Conforme consta na Matrícula nº 20.031 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia/SP, o referido imóvel público pertence ao Município de Cafelândia e encontra-se devidamente cadastrado como Sistema de Lazer 02 do Jardim Benedicta Contrera.

Diante da relevância da homenagem e do reconhecimento da comunidade, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 25 de maio de 2026.

**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO  
REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

CNM: 119859.2.0020031-45

MATRÍCULA N° 20.031  
FICHA: 01

DATA: 26/02/2026

CNS 11985-9

**IMÓVEL:** O lote urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, no loteamento denominado "JARDIM BENEDICTA CONTRERA", identificado como sendo o "SISTEMA DE LAZER 02", com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o caminhamento no marco 07, percorre uma distância de 5,11 metros, confrontando com o sistema de lazer 06, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 8,94 metros e desenvolvimento de 14,07 metros até marco 08, na confluência do Sistema de Lazer 06 com a Rua Vereador Júlio Nanni, daí segue por 34,15 metros, confrontando a Rua Vereador Júlio Nanni, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 8,06 metros e desenvolvimento de 14,15 metros, na confluência da Rua Vereador Júlio Nanni com o Sistema de Lazer 07, daí segue por 4,95 metros até o marco 10, confrontando com o Sistema de Lazer 07, daí deflete a esquerda e segue por 52,18 metros, confrontando com os lotes 06 e 07 da quadra N, retornando ao ponto inicial deste caminhamento, fechando assim a poligonal e totalizando uma área de 695,38 metros quadrados. Imóvel inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 009655, CEP: 16503-430.-

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.186.375/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Jacob Zucchi, n. 200, Centro, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

**REGISTRO ANTERIOR:** M-6.694, livro 02 desta Serventia. O Oficial Substituto Igor Rodrigues Folhari (Igor Rodrigues Folhari), O Oficial Substituto Marlom Tadeu Gimenes Salles (Marlom Tadeu Gimenes Salles).- **SELO DIGITAL:** 1198593F100000009790826M.-

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula n.º:20031, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 26 de fevereiro de 2026. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...:	R\$	45,88
Ao Estado.....:	R\$	13,04
Ao Ipesp.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	75,60

Certidão de ato praticado protocolo n.º: 83891

Controle:



147436

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593F3800000009791826J